

**1º EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/FMCB/2024**  
**FEIRA CULTURAL DE BOMBAS – EDIÇÃO 2024/2025**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS/SANTA CATARINA**, torna pública a primeira retificação do Edital de Chamamento Público 10/FMCB/2024 – Feira Cultural de Bombas – Edição 2024/2025 conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**2 CATEGORIAS, DAS VAGAS E VALORES**

**2.6** Para as atividades ocupantes dos 20 (vinte) espaços disponibilizados e descritivos no subitem 2.3 será cobrado taxa de fiscalização conforme determina a Lei Complementar Nº 181 de 30 de Dezembro de 2013 no valor de 210 (duzentos e dez) Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM).

**2.6.1** O valor do UFRM no ano de 2024 no município de Bombinhas é de R\$ 4,5787, ficando a taxa de fiscalização para ocupantes das barracas disponibilizadas no valor total de R\$ 961,53 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), a ser pago em cota única no prazo de 15 (quinze) dias após a homologação final do certame.

**LEIA-SE:**

**2 CATEGORIAS, DAS VAGAS E VALORES**

**2.6** Para as atividades ocupantes dos 20 (vinte) espaços disponibilizados e descritivos no subitem 2.3 será cobrado taxa de fiscalização conforme determina a Lei Complementar Nº 181 de 30 de Dezembro de 2013 no valor Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM) conforme Anexo I da referida Lei.

**2.6.1** O valor do UFRM no ano de 2024 no município de Bombinhas é de R\$ 4,5787, ficando fixado que a taxa de fiscalização para ocupantes das barracas disponibilizadas deverá ser paga em cota única no prazo de 15 (quinze) dias após a homologação final do certame.

Bombinhas, 23 de outubro de 2024.

**LUIZ FELIPE DE MELO**  
Presidente